



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 1 984

PRESIDENTE: JOÃO TRUZZI

SECRETÁRIO: ARI SILVA BRAGA

Logo após a realização da 37ª Sessão Ordinária, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Macelloni, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Paulo Henrique Koury, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, totalizando doze (12) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária.

Não tendo havido Ata para ser discutida e votada, o Sr. Presidente, de imediato, ouvido o Plenário, considerando válida a 1ª chamada, disse determinar a apreciação e deliberação da matéria constante da pauta da ORDEM DO DIA.

Em 2ª discussão global o Projeto de Lei nº 54/84, do Sr. Prefeito Municipal, orçando a receita e fixando a despesa do Município de Garça (Executivo, Legislativo e SAAE) em R\$ 8.840.500.000, para o exercício de 1 985. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento.

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Estamos com a Sessão totalmente tomada para votar a peça orçamentária encaminhada pelo Sr. Prefeito Municipal. A única coisa que me traz à tribuna é o que se vê com relação à subvenção às entidades filantrópicas. Vamos ver que o Garça Futebol Clube teve uma subvenção de 18 milhões de cruzeiros. E os hospitais, que recebiam 800 mil cruzeiros, vão passar a receber 5 milhões de cruzeiros. Então, vejam bem, uma subvenção a um hospital na importância de 5 milhões de cruzeiros; um hospital no qual existe um tipo chamado assistência gratuita; e os hospitais são obrigados a atender os eventuais necessitados gratuitamente. E no Garça Futebol Clube não existe isso. Na bilheteria não existe isso. Todos são obrigados a pagar para assistir aos jogos. Então, é isso a causa do meu descontentamento nesta peça orçamentária".

O Vereador Ari Silva Braga, aparteando: "V. Exa. tem que compreender que existe apenas um Garça Futebol Clube e existem várias entidades assistenciais e a Prefeitura está dando 200% de aumento nessas subvenções para o ano de 1 985".

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "É bom lembrar que não existe assistência gratuita no Garça Futebol Clube. E não estamos dizendo aqui que o Executivo não tem dado ajuda às entidades assistenciais. Tem sim. Inclusive, aumentou em 200%. Mas esse dinheiro não dá para nada".

O Vereador Adamir Maurício de Barros, aparteando: "O nobre Vereador tem que levar em consideração que, além dessa verba, a Prefeitura cede funcionários para maioria das entidades, que, se computados em dinheiro, vai dar quase 18 milhões de cruzeiros por ano".

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "Eu provo a V. Exa. que as entidades hospitalares não tem ajuda no tocante a cessão de funcionários por parte da Prefeitura Municipal".

O Vereador Ari Silva Braga, aparteando: "Naturalmente,



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

essa peque ajuda que V. Exa. anuncia é porque o Sr. Prefeito vem acompanhando a política anteriormente adotada, porque a nossa assistência social foi relegada ao último plano. E, hoje, delegada pelo PMDB, está tendo esta ajuda de 200%, fora a mão de obra e o pronto atendimento do Sr. Prefeito Municipal".

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "Não concordo com V. Exa., porque a peça orçamentária, ora em vigor, foi elaborada pelo atual Prefeito".

O Vereador Paulo Henrique Koury, aparteando: "Não me pronunciei, até então, a respeito da peça orçamentária, porque me sentia impedido, porque faço parte de uma entidade assistencial. E pode ser vão achar que eu estou fazendo política com essa entidade e, se eu falar de uma outra entidade, vão tirar da entidade da qual eu faço parte o resto que estão dando lá, porque já tiraram uma porção de coisa. E a Sapromi recebe 72 milhões de cruzeiros".

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "É um problema sério. Está aqui o meu desabafo, porque estou confrontando a subvenção destinada ao Garça Futebol Clube, que é uma organização particular, praticamente, e que tem seu meio de subsistência e que tem ainda um grande campo que o Município lhe concede para seu mando de jogo".

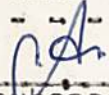
O Vereador Ari Silva Braga, aparteando: "Não é time particular. É um time que representa a maioria da vontade do povo".

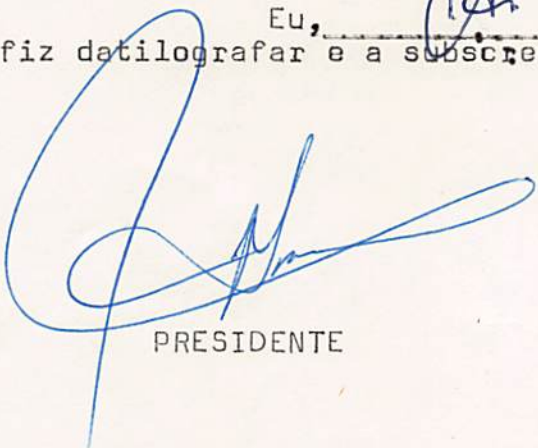
O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "Muito bem é uma demagogia muito grande, pois eu gostaria que, se os doentes fossem aos hospitais, as diretorias mandassem os mesmos ao Garça Futebol Clube".

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Projeto de Lei nº 54/84, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos, globalmente.

O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em 2ª discussão e votação, o Projeto de Lei nº 54/84 - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE GARÇA, compreendendo o Executivo, o Legislativo e o SAAE, relativo ao exercício de 1985.

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, tendo observado não ter havido oradores inscritos em EXPLICAÇÃO PESSOAL, declarou, em nome de DEUS, encerrada a presente Sessão Extraordinária.

Eu, , Secretário lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Sr. Presidente.



PRESIDENTE



SECRETÁRIO